



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais
Curso de Artes Visuais
Laboratório de Arte e Subjetividades

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Fundo de Incentivo à Pesquisa (FIPE), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação do Centro de Artes e Letras da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica – Projeto de Pesquisa **Arte e ficção: Implicações da literatura na subjetividade do(a) artista** – Laboratório de Arte e Subjetividades, de acordo com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/04/2018
Inscrição dos(as) candidatos(as)	17/04 a 19/04/2023 – pelo e-mail: rosa.blanca@ufsm.br
Avaliação dos(as) candidatos(as)	20/04/2023 – 14h – Prédio 40, Sala 1225 (Coordenação de Artes Visuais)

Divulgação resultado preliminar	24/04/2023 – Mural da Coordenação de Artes Visuais – Prédio 40 – Mural Sala 1225.
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2023, pelo e-mail: rosa.blanca@ufsm.br
Análise Recursos	26/04/2023
Divulgação do Resultado Final	27/04/2023 Mural da Coordenação de Artes Visuais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/04 a 19/04/2018

2.2 Envío dos Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição de Bolsista e Currículo Lattes, ao e-mail: rosa.blanca@ufsm.br

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: A seleção dos(as) candidatos(as) será mediante prova de currículo e entrevista, cuja nota mínimo para aprovação deverá ser igual ou superior a 7.

3.1.1 No currículo, será avaliada a experiência em atividades acadêmicas.

3.1.2 Na entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as), será avaliado se as competências e habilidades dos(as) mesmos(as) são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,0.

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.4 Os(as) candidatos(as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2023 a 30/11/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	059659	Arte e ficção: Implicações da literatura na subjetividade do(a) artista	Artes	01/05/2023 a 30/11/2023

5. DO BOLSISTA ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação do Centro de Artes e Letras até o período final de vigência da bolsa..

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal Estudantil e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia **28/04/2023** (prazo final para Indicação de Bolsistas pela Coordenadora), o(a) bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele(a).

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento acadêmico, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no Mural da Coordenação de Artes Visuais (Prédio 40 – Sala 1225), do Centro de Artes e Letras.

6.2 A seleção do(a) bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos(as) bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos(as) bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a discentes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 O(a) candidato(a) que obter a primeira colocação através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até 08 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rosa.blanca@ufsm.br ou pelo telefone 98474 7902.

Santa Maria, 17 de Abril de 2023

ROSA MARÍA BLANCA

Rosa Maria Blanca

Coordenadora do Projeto de Pesquisa:

Arte e ficção: Implicações da literatura na subjetividade do(a) artista

– Laboratório de Arte e Subjetividades